MPV-403 00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

29/11/2007 Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007	
4 AUTOR	5 N. PRONTUÁRIO
Dep. Dr. Adilson Soares – PR/RJ	
6 1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- X	MODIFICATIVA 4 ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO PARAGRA	AFO INCISO ALÍNEA
TE	XTO
EMENDA MODIFICATIVA	
Dê-se ao § 2°, do artigo 1°, da MP n° 403/07 a seguinte redação: "§ 2° O exercício a que se refere o caput consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de todos os produtos e serviços disponibilizados pela ECT junto a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial."	
JUSTIFICATIVA	
Esta proposta de modificação visa compatibilizar o texto do § 2º do artigo 1º com a finalidade da MP, que é a regulação da franquia postal, deixando claro que as franqueadas poderão oferecer, em nome e por conta da ECT franqueadora, todos os produtos e serviços que ela disponibiliza para seus clientes, públicos e privados.	
AS	SINA
Dep. Dr. Adilson Soares - PR/RJ	
цер. иг. данзо	n Soares - PR/RJ
, /	1

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 1/1 1/2007 às /5 28

Hermes / Mat. 17775

WIT ADD 10)